

Portaria nº 16, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando as Portarias nº 138, de 14.05.07 e nº 169, de 02.07.07 do Diretor do Campus Curitiba da UTFPR;

considerando o parecer da Junta Médica Oficial da UFPR, de 04.09.07;

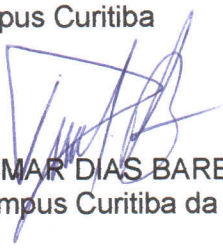
considerando o período de férias docentes;

considerando a Nota Técnica nº 520, de 29.11.07 da Procuradoria Jurídica da UTFPR

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, **PROFESSORES DOUTORES CEZAR OTAVIANO RIBEIRO NEGRÃO, PAULO JOSÉ ABATTI E PEDRO MIGUEL GEWEHR**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.000238/2007-71, que se refere à transgressão ao Inciso II do Artigo 132 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União das autarquias e das fundações públicas federais, por parte do Professor Dr. Maurizio Tazza, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Informática do Campus Curitiba da UTFPR, devendo a Comissão proceder a reabertura dos trabalhos imediatamente comunicando tudo, desde o início, ao acusado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR